



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº718/2009**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Horizontal ao Professor **Celso Luiz Borges de Oliveira**, Matrícula SIAPE nº**285053**, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas desta Universidade, da Classe de Professor Adjunto nível III para Adjunto nível IV, com vigência a partir de 28 de fevereiro de 2008, em virtude da avaliação de desempenho acadêmico.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se**

Cruz das Almas, 26 de novembro de 2009.

  
**Paulo Gabriel Soledade Nacif**  
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

Magnífico Reitor,

Com fundamento no Art. 16, Inciso II, do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos – PUCRCE, aprovado pelo Decreto 94.664/87, combinado com o Art. 12, Inciso I, da Portaria 475/87 do MEC e à vista dos documentos e pareceres constantes do presente processo, esta CPPD opina favoravelmente à concessão da Progressão Horizontal ao (a) professor (a) CELSO LUIZ DE OLIVEIRA da classe de adjunto nível III para adjunto nível IV, a partir de 28/02/2008, data da integralização do interstício.

Cruz das Almas, 25 / 11 / 2009

*S. S. M. de S. S.*  
Gabriella de Matos Mendes de S. S.  
Presidente CPPD  
UFRB